

I

1 – Identificação e contraposição entre as principais competências iniciais das Comunidades Europeias e as competências atuais da União Europeia, com explicitação das respetivas modalidades e das disposições relevantes dos Tratados em vigor.

2 – Enumeração de algumas das principais consequências, designadamente para a União Europeia, da saída do Reino Unido («Brexit») e respetiva concretização, tendo por referência as disposições relevantes dos Tratados.

3 – Identificação de alguns dos grandes desafios atuais da União Europeia, designadamente os enumerados na frase, e justificação dessa escolha, incluindo com base no previsto nos Tratados em vigor e ou em outras fontes.

II

1 – Obrigações dos Estados membros emergentes de diretivas da União Europeia, em conformidade com o disposto nos Tratados e noutras fontes jurídicas, bem como com a jurisprudência sobre a matéria.

2 – Invocação de disposições de diretivas por particulares, em conformidade com o disposto nos Tratados e noutras fontes jurídicas e com a jurisprudência sobre a matéria.

3 – Identificação dos meios jurídicos de que os particulares dispõem para obterem a reparação de danos sofridos por não cumprimento integral e atempado do previsto numa diretiva, em conformidade com o disposto nos Tratados e noutras fontes jurídicas e com a jurisprudência.

III

1 – Explicação sumária sobre o regime jurídico relativo aos auxílios de Estado, tal como previsto nos Tratados da União Europeia, incluindo as proibições respetivas. Indicação das disposições relevantes.

2 – Enumeração das competências da Comissão Europeia em matéria de auxílios de Estado considerados incompatíveis com os Tratados da União, tal como previsto nos Tratados europeus.

3 – Meios de que dispõe o Estado membro (que tenha concedido um auxílio a uma empresa) para contestar uma decisão da Comissão Europeia que tenha considerado esse auxílio incompatível com os Tratados.